



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000184

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002551/2021

Número do processo:	0002551/2021	Número único:	52K.FN1.309-68
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	17278
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	041.535.959-77
Requerente:	10533 - KARINE DA SILVA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular: (42) 98871-3663		
E-mail:	Karinesmed@gmail.com		
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	20/09/2021 08:59	Procedência:	Interna
Súmula:	CRENCIAMENTO N°. 16/2021	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

KARINE DA SILVA
(Requerente)

Hora: 08:59:46

K S CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade tem como no me fantasia **K S CLINICA MEDICA**.

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da empresa é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cristiano F. Guimarães Ferreira da Silva

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	20.000	50	20.000,00
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES	20.000	50	20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Karine da Silva

CRISTIANO S. GUIMARAES

[Handwritten signatures]

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **KARINE DA SILVA** e **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Karine da Silva

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cristiano F. Guimarães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

Flávia da Silva

Cristina F. Guimarães

[Handwritten marks]

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2019.

Karine da Silva

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

Cristiano Ferreira Guimarães
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

1

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira da sociedade neste ato, **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**, que possui 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, a sócia remanescente **KARINE DA SILVA** pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente e legal do País, pagos à vista, neste ato, para o qual dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que o sócio integraliza da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Destitui-se da administração a partir deste ato o sócio **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**.



K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

2

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da Empresa fica transferido, a partir deste ato, para Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 – Centro – CEP 84.620.000 – Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

K S CLINIA MEDICA LTDA

NIRE 41.2.09124834

CNPJ 34.640.465/0001-29

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 936 – Sala 04 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social, **RESOLVE**, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

3

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal tem como no me fantasia **K S CLINICA MEDICA.**

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 - Fundos – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade limitada unipessoal, será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KARINE DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

000194
5

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor,

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade limitada unipessoal quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 18 de maio de 2020.

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 16:12 SOB Nº 20202301451.
PROTOCOLO: 202301451 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002043629. NIRE: 41209124834.
K S CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.640.465/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
K S CLINICA MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K S CLINICA MEDICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 936	COMPLEMENTO SALA 04
---	----------------------	-------------------------------

CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KARINESMED@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8871-3663
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 17:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a circular stamp and several scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K S CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 34.640.465/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:58 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **525F.529B.BDC0.0E19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000200

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024802899-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.640.465/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1296	21/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

K S CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 34640465000129

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2WQGFGKOUE2PI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 23 de Agosto de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.640.465/0001-29

Razão Social: K S CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 866 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090101553209181530

Informação obtida em 16/09/2021 13:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K S CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.640.465/0001-29

Certidão nº: 25967338/2021

Expedição: 23/08/2021, às 13:58:44

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K S CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.640.465/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **K S CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, sede em **Cruz Machado – PR**, CNPJ n.º **34.640.465/0001-29**.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de agosto de 2021.


 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Constituído ao Ofício do Contador, Partidor
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

16/09/2021

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES**Dados Preenchidos**

Número CNES

0895431

Município

410680

CNPJ

34640465000129

Nome Fantasia

K S CLINICA MEDICA

Nome Empresarial

K S CLINICA MEDICA LTDA

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.




K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa K S Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Karine da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9.042.212-0 e do CPF nº 041.535.959-77, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cruz Machado, 16 de setembro de 2021.



Karine da Silva
Sócia Administradora

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

A Licitante **K S Clínica Médica Ltda**, (qualificada) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de pessoas jurídicas, **para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral para prestação de serviços junto á UBS do Distrito de Santana e 01 (um) Médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas as especificações e normas constantes do presente Edital, nos termos de Chamamento Público nº. 16/2021, que não declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer e suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 16 de setembro de 2021.



Karine da Silva
Sócia Administradora



K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO V

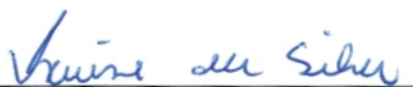
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2021

A Empresa K S Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO, (PR), em 16 de setembro de 2021.



Karine da Silva
Sócia Administradora



K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas, para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral para prestação de serviços junto á UBS do Distrito de Santana e 01 (um) Médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprimindo assim as necessidades da Secretaria da Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL: K S CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ Nº: 34.640.465/0001-29

ENDEREÇO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936, Sala 04, Centro.

CEP: 84620-000 Cidade: Cruz Machado

UF: Paraná

TELEFONE: Comercial: ()

Celular: (42) 99924-6989

E-mail: KARINESMED@GMAIL.COM

ESPECIALIDADE

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtda do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	18180237	SERVIÇOS PJ CLÍNICO GERAL ATENDIMENTO CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS, 600 CONSULTAS/MÊS ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	Cons	7.200,00	40.000,00	288.000,00

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicredi (748)

Agência: 0719/18

Conta Corrente: 29905-9

Local: Cruz Machado/Pr

Cruz Machado, 16 de setembro de 2021.



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 - Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa K S Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, sediada na rua Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936, Sala 04, Centro, Cruz Machado/Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a) Karine da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 9.042.212-0 e do CPF nº 041.535.959-77, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade do seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 2099 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 16 de setembro de 2021.



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.042.212-0

POLEGAR DIREITO

Karine da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.042.212-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2018

NOME: KARINE DA SILVA

FILIAÇÃO: ROBERTO DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=5011, LIVRO=31A, FOLHA=171V

CPF: 041.535.959-77

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
041.535.959-77

Nome
KARINE DA SILVA

Nascimento
28/02/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL
16/09/2021
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

h2
o
(circled)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 KARINE DA SILVA

CRM / UF
 033632/PR

FILIAÇÃO
 ROBERTO DA SILVA

MARCIA CRISTINA DA CRUZ

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 08/05/2015 1

Karine da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 041.535.959-77

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 90422120/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 0090235170671

SEÇÃO
 0159

ZONA
 153

DATA DE NASCIMENTO
 28/02/1988

NATURALIDADE
 GUARAPUAVA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA, 15/06/2015

0166548

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VAL DA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

CONFERE COM O ORIGINAL

16/09/2021

Adriane Behrens

[Signature]
ADRIANE BEHRENS
 Coordenador Mun. de Tributação
 Decreto 3470/2021

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KARINE DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33632** desde **08/05/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/12/2021.

Chave de validação **74e277e13bd3254f801070d51a170560c3764556**

CONFERE COM O ORIGINAL
16/09/2021
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Emitida eletronicamente via internet em **13/09/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ho
e
e



Universidade de Marília Diploma



O Reitor da Universidade de Marília - Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso MEDICINA em 17 de Novembro de 2014, confere o título de Médica a

KARINE DA SILVA

nacionalidade Brasileira R.G. nº 9.042.212 0 - PR
nascido(a) a 28 de Fevereiro de 1988, natural do Estado do Paraná
entorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.
Marília, 21 de Novembro de 2014.

Prof. José Roberto Marques de Castro
Pró-reitor de Graduação
RG 12.327.883-1

Dr. Márcio Mesquita Serva
Reitor - RG 2.727.784-7

CONFERE COM O ORIGINAL
16/09/2014
Adriane Behrens
Adequado Min. de Educação
Decreto 34170/2021

Diplomado



000214
000312

CURSO - MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2331, de 25/10/2001 - D.O.U. 29/10/2001
Renovado pela Portaria Ministerial nº 172 de 13/03/2014 -- B.O.U. 14/03/2014.

UNEMAR -- UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Diploma Registrado sob nº 025847

Processo nº 2014.1.00115.4444

Nos termos do Art. 48 -- Parág. 1º da Lei nº 9394/96

Marília, 25 de Novembro de 2014

Diploma registrado na Universidade de Marília, nos termos do Art. 48-Parág. 1.º da Lei n.º 9394/96

Marília, 25 NOV 2014

Marcio Mesquita Serba
Dr. Márcio Mesquita Serba

Reitor

CONFERE
em 25 de Novembro de 2014
Janice Aparecida Costa
Janice de Almeida Costa
RG 9.254.374 -- Secretária Gerai

CONFERE COM ORIGINAL
Ariane Behrens
16/09/2014
Ariane Behrens
Governador Mun. de Triluzago
Decreto 3470/2021

CRM-PR
CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Registro de Diploma
Presia da/a, o Presente diploma de KARINE DA SILVA foi registrado sob o número 0033622-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
001853
Maurício Marcondes Ribas
PRESIDENTE
19/05/2015

000215
000314



Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 10 de setembro de 2021.

A Secretaria de Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Manuel Ribas, 339, Centro, CEP 84.620-000, vem por meio desta declarar para os devidos fins:

Karine da Silva prestou serviços para com este ente, manteve-se com cargo efetivo no período de 27 de maio de 2015 à 30 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.


Halina krajewska
Secr.Mun. de Saúde
DECRETO 3454/2021

Halina Krajewska
Secretaria de Saúde





DECLARAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna situada na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente, declara por meio deste que a médica Dra. Karine da Silva CRM-PR 33.632 trabalha nesta secretaria de saúde desde 01/10/2019, com atendimentos em Saúde Mental, cumprindo fielmente a carga horária de atendimento bem como todas as atividades de atendimento, tratamento e acompanhamento a pacientes.

Bituruna/PR, 02 de setembro de 2021.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Secretário Mun. de Saúde
Diretor-Presidente da Fundação
Mun. de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP.

84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

000218

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Paula Freitas situada na Av. Agostinho de Souza nº 700, centro, declara por meio deste que a médica clinica Dra. Karine da Silva CRM-PR 33632 trabalhou nesta Secretaria de Saúde no período de 01/10/2019 até 14/05/2020, nos atendimentos clínicos, cumprindo fielmente a carga horaria de atendimento bem como todas as atividades de atendimento, tratamento e acompanhamento a pacientes.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.



Dener Alex Baran

Assistente Administrativo

Dener Alex Baran
Assistente Administrativo

30/08/2021





Cruz Machado, 10 de setembro de 2021.

A Secretaria de Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Manuel Ribas, 339, Centro, CEP 84.620-000, vem por meio desta declarar para os devidos fins:

A Empresa **K S Clínica Médica Ltda.** prestou serviços para com este ente, teve firmado contrato de prestação de serviços Médicos – clínico Geral regime PSF, com carga horária de 40 horas semanais, nos seguintes períodos:

Contrato sob nº 078/2020, assinado com data de 16 de junho de 2020, vigorando até 16 de outubro de 2021.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Halina krajewska
Secr.Mun.de Saúde
DECRETO 3454/2021

Halina Krajewska
Secretaria de Saúde

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2021

A Empresa K S Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, Declara que:

- Está ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado/PR;
- Conhece e aceita, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no EDITAL.
- Está ciente de que, caso venha a ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.




Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 27 de agosto de 2021.



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663



K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	pontos
Experiência Profissional:			
Secretaria de Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná 27/05/2015 até 30/08/19;	1 a 5 anos	30	pontos
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna desde 01/10/2019 até o presente momento;	1 a 5 anos	30	pontos
Secretaria de Saúde de Paula Freitas 01/10/2019 até 14/05/2020;	Até 1 ano	10	pontos
TOTAL	80 PONTOS		

Karine da Silva

Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF
 9794031-2 BRSP PR

DATA REGISTRO
 053.823.729-50 16/05/1990

FILIAÇÃO
 ANTONIO NILTON CORREA
 DIONE SCHREINER CORREA

REGISTRO - REC - CAT. - INSC. - B

VALIDADE
 09/02/2022

INSCRIÇÃO
 10/12/2012

CPF REGISTRO
 05663038265

CENTRAIS

ASSOCIADA DO REGISTRO
 UNIAO DA VITORIA, PR

DATA REGISTRO
 09/02/2017

80412468026
 PR911995593

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1388502620

1388502620

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000222

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

053.823.729-50

ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR

CRM / UF
 034553/PR

FILIAÇÃO
 ANTONIO NILTON CORREA
 DIONE SCHREINER CORREA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 12/06/2015 1

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

20/09/2021
 Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
 Coordenador Mun. de Tributação
 Decreto 3470/2021

ho

ho

ho

888000
000223

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0181501

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 18/11/2015

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1990

TÍTULO DE ELETOR
096321350804

CPF
053 823 729-50

RG / ORGÃO EMISSOR
97940312 SESP-PR

SEÇÃO
023

ZONA
033

NATURALIDADE
UNIÃO DA VITÓRIA-PR




VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/73

MAR/2003

BANCO DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

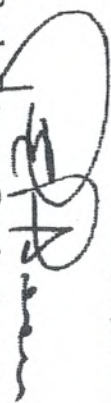



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75/CFE, por ter sido criado pela Lei n. 2.712/56 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 08 de junho de 2015 e colação de grau em 08 de junho de 2015, confere o grau de MEDICO a

ANTONIO NILTON CORRÊA JÚNIOR

nacionalidade brasileira, natural de União da Vitória (PR), nascido a 16 de maio de 1990, portador da Cédula de Identidade n. 9.794.031-2, expedida pelo(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública (PR), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

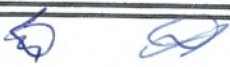
Santa Maria (RS), 08 de junho de 2015


Paulo Estevam Peralta de Andrade,
Diretor/DERCA.


ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 347012021

CONFERE COM O ORIGINAL
2010819021
Adriane Behrens


Paulo Bayard Dias Gonçalves,
Vice-Reitor/UFSM.



CRM-PR

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná
Registro de Diploma

Em 12/06/2015, o Presente diploma de ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR foi registrado sob o número 0034553-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 16/11/2015


002133
LUIZ FERNESTES BALDI
RESIDENTE

CRM-PR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 22257, Fls.219, do Livro n. 0000031, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n. 23081.008817/2015-63.
Em 08 de junho de 2015.

de carreira
Coordenadoria de Registros Gerais
Visto: 
P/DERCA

000225

de



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

000226

Declaramos para os devidos fins, que o Dr. Antônio Nilton Correia, inscrito (a) no CPF nº053.823.729-50, portador (a) do RG de nº 9.794.031-2 ocupa o cargo de Médico Clínico Geral na empresa Prefeitura Municipal de Cruz Machado de forma terceirizada, CNPJ nº 763396880001-09, desde do dia 16/06/2020 até o dia de hoje, tendo uma jornada de trabalho das 8:00 às 17:00 horas.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Cruz Machado Paraná, 20 de Setembro de 2021.

Cleidir Henrique Ksionzek

Assessor Hospitalar


CLEIDIR HENRIQUE KSIONZEK
Assessor Hospitalar

Prefeito


ha

o

o



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

000227

Declaramos para os devidos fins, que o Dr. Antônio Nilton Correia , inscrito (a) no CPF nº053.823.729-50, portador (a) do RG de nº 9.794.031-2 ocupa o cargo de Médico Clínico Geral na empresa Prefeitura Municipal de Cruz Machado de forma terceirizada, CNPJ nº 763396880001-09, desde do dia 16/06/2020 até o dia de hoje, tendo uma jornada de trabalho das 8:00 às 17:00 horas.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Cruz Machado Paraná, 20 de Setembro de 2021.

Cleidir Henrique Ksionzek

Assessor Hospitalar

CLEIDIR HENRIQUE KSIONZEK
Assessor Hospitalar

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2021

A Empresa K S Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, Declara que:

- Está ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado/PR;
- Conhece e aceita, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no EDITAL.
- Está ciente de que, caso venha a ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 16 de setembro de 2021.

**K S CLINICA
MEDICA LTDA:**
3464046500012
9

Assinado digitalmente por K S CLINICA
MEDICA LTDA:34640465000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CRUZ
MACHADO, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1,
OU=20085105000106, OU=presencial, CN=K
S CLINICA MEDICA LTDA,34640465000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-20 09:25:01
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

O Licitante ANTÔNIO NILTON CORRÊA JUNIOR (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de pessoas jurídicas, para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral ESF para prestação de serviços junto a UBS do Distrito de Santana, 01 (um) Médico Clínico Geral ESF para prestação de serviços no Centro de Saúde e 01 (um) Médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, nos termos do Chamamento Público nº. 16/2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 20 de setembro de 2021.

Dr. Antonio N. Corrêa Junior
Médico
CRM 034553/PR

Assinatura

000230



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.823.729-50**

Nome: **ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR**

Data de Nascimento: **16/05/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/03/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:50:11** do dia **19/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7FD8.B329.6C3C.11E4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02'2015.)

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10 pontos	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10 pontos	x
Experiência Profissional	Acima de 5 anos	50 pontos	50 pontos
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	x
TOTAL			60 pontos

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 20 de setembro de 2021.

Dr. Antonio N. Corrêa Junior
Médico.
CRM 034553/PR

Assinatura



PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

Proponente: Antônio Nilton Correa Junior

1

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL		40 pontos	

Presidente CPL

MEMBRO CPL

MEMBRO CPL

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

Proponente: Karine da Silva

1

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	50 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL		60 pontos	


Presidente CPL


MEMBRO CPL


MEMBRO CPL